



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

Ofício nº 092/2020  
Gabinete do Prefeito  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei



São José da Barra, 24 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o Projeto de Lei nº 009/2020 que "Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro de Furnas"

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



**Exmo. Sr.**  
**Deusmar Raimundo de Moraes**  
**DD. Presidente da Câmara do Município de**  
**São José da Barra/MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2020**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 28/04/2020, por  
afixação no quadro de avisos

**“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro de Furnas”**

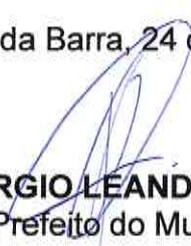
**O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “Luciene Benedita do Carmo Pimenta” ou carinhosamente “Luciene Pimenta” o Posto de Saúde do Bairro de Furnas, localizado na Rua Alterosa, nº 88, Município de São Jose da Barra/MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento do imóvel, conforme descrito na presente lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose da Barra, 24 de abril de 2020.

  
**PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais



### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Edis.

Em cordial visita submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o presente Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro de Furnas”**.

Trata-se de uma justa homenagem a Sra. LUCIENE BENEDITA DO CARMO PIMENTA, conhecida como “Luciene Pimenta”, que nasceu no dia 27.04.1952 em São José da Barra, quando a cidade ainda pertencia a Alpinópolis. Luciene viveu e permaneceu em São José da Barra durante toda a vida, vindo a falecer em 02.06.2018.

Luciene Pimenta era filha de Pedro Teófilo do Carmo e Lauzina Benedita do Carmo, numa família de 07 sete irmãos, sendo Luciene a mais velha das mulheres.

Nos anos 80 casou-se com Sr. Antonio Cândido Pimenta e juntos tiveram 04 (quatro) filhos, são eles: Weslei Cristian Pimenta, Wilhians Átila Pimenta, Weber Antônio Pimenta e Madelaine Maria Pimenta.

Nesta oportunidade parabenizamos o Sr. Weslei, servidor desta Câmara Municipal, filho da Sra Luciene Pimenta e em nome do qual, parabenizamos os demais irmãos e irmã e também toda a sua família com esta merecida homenagem.

Luciene Pimenta, de família simples, dedicou praticamente toda a sua vida em função de ajudar as pessoas. Ainda na juventude, recentemente casada, perdeu a sua mãe Lauzina e, como filha mais velha entre as mulheres ajudou, mesmo na dor da perda, a consolar seu pai Pedro e seus irmãos.

Como é sabido, Luciene foi um exemplo de mulher e doava sua vida em prol da sua comunidade.

Mudou-se para o Bairro de Furnas ainda na década de 90 e como sempre fazia ajudava muito nas festas promovidas pela paróquia nas comunidades e era sempre muito ativa.

Foi reconhecida pelo seu trabalho em prol dos irmãos pelo pároco local PADRE JANICIO que a convidou para servir a igreja, sendo MECE na comunidade de Furnas. A felicidade em receber o convite e o seu sim fez com que os seus trabalhos comunitários continuassem através da Eucarística, de levar comunhão o Jesus Eucarístico aos doentes da Comunidade.

O amor e a dedicação fez com que essa mulher guerreira fosse reconhecida pela comunidade como uma MULHER CARIDOSA.

Luciene Pimenta tinha como prioridade a família, amigos e a comunidade. Seus filhos e netos eram pérolas preciosas. Dos filhos vieram os netos Mateus, a Alice, o João Lucas e o Breno. Também Deus nos presenteou por alguns meses com a Emily, mas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais



a quis ao seu lado. Seu carinho pelas noras Mariana e Daniela e o genro Maicon também eram incondicional.

Mas enfim, Deus com sua misericórdia precisou também de Luciene Pimenta ao seu lado, e em 02.06.2018 esta mulher abençoada foi morar junto ao Pai, deixando saudades e a certeza de que o amor pelo próximo é a prioridade para ser FELIZ.

Temos certeza de que se Luciene Pimenta estivesse entre nós, começaria tudo outra vez, do mesmo jeito, andando pelo mesmo caminho de dificuldades, pois a fé que nunca a abandonou, daria forças para ir sempre em frente.

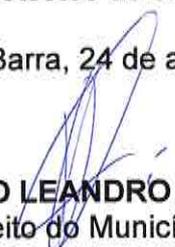
Tenha-se, por fim, que se trata de prédio cedido ao Município pela empresa FURNAS CENTRAIS ELETRICAS o qual está passando por uma revitalização para em breve ser reinaugurado. De qualquer forma, o nome em homenagem a Sra Luciene Pimenta está sendo concedido ao POSTO DE SAÚDE DE FURNAS, independentemente de sua localização no bairro ou prédio que venha funcionar.

Assim, é com prazer, orgulho e gratidão que o povo do município de São José da Barra, através da Prefeitura e da Câmara Municipal, podem agora homenagear esta nobre cidadã, caridosa e amorosa, conferindo seu nome ao Posto de Saúde do Bairro de Furnas, para que seja sempre lembrada.

### **“Luciene Pimenta – Uma mulher caridosa e presente na vida da comunidade”**

Pelas razões expostas e contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevada estima.

São José da Barra, 24 de abril de 2020

  
**PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município